

À ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 59/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES À REFORMAS DAS COBERTURAS DO TEATRO NEWTON ROSSI E DO EDUSESC DO CENTRO DE ATIVIDADES DE CEILÂNDIA.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 05/01/2021, às 16h38, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: No item 06.01.05 da Planilha Orçamentária Estimativa, menciona a quantidade de **2.520,00 m²** de remoção de proteção térmica – Lã de mineral, Pergunta: Esta quantidade não seria **3.240,00 m²** conforme a quantidade do item 06.01.03?

Resposta: Conforme Anexo I – Caderno de Encargos e Especificações Gerais em seu subitem 1.1.1 Intervenções - EduSesc “O bloco do EduSesc apresenta diversos pontos de infiltração nos telhados, rufos, calhas e juntas de dilatação. Os telhados dos blocos infantil e infanto-juvenil devem ter a sua camada superior de telhas substituída assim como os respectivos isolantes termoacústicos. A camada inferior do telhado deve ser complementada na região onde havia telhas translúcidas, e para isso deve ser readequada a estrutura de suporte e devem ser colocados também os espaçadores tipo cartola. (...)”

A quantidade está correta visto que não há isolante termoacústico nos locais onde não existe a camada inferior de telhas, que é exatamente o local estavam as antigas telhas translúcidas.

Questionamento 2: Após a vistoria no local dos serviços, verificamos que as telhas existentes hoje, são telhas tipo sanduiche, na Planilha Orçamentária menciona **no Item 07.01.03 menciona 3.240,00 m²** de isolante Termo acústico, executado de lã de vidro com 70 mm e no **Item 07.01.04 menciona 3.240,00 m²** de telha trapezoidal com onda de 25mm em chapa de aço galvanizada pré-pintada na face superior com espessura de 0,50mm. **Pergunta:** Vai ser colocado a Lã de vidro posterior a telha por cima da mesma? A lã vai ficar aparente? Pois se a lã não for ficar aparente a metragem do **Item 07.01.04 seria 6.480,00 m²** e não **3.240,00 m²**.

Resposta: Conforme Anexo I – Caderno de Encargos e Especificações Gerais em seu subitem 1.1.1 Intervenções - EduSesc “O bloco do EduSesc apresenta diversos pontos de infiltração



nos telhados, rufos, calhas e juntas de dilatação. Os telhados dos blocos infantil e infanto-juvenil devem ter a sua camada superior de telhas substituída assim como os respectivos isolantes termoacústicos. A camada inferior do telhado deve ser complementada na região onde havia telhas translúcidas, e para isso deve ser readequada a estrutura de suporte e devem ser colocados também os espaçadores tipo cartola. (...)"

Atualmente existem duas camadas de telhas, e entre elas há a lã de vidro. O que é desejado é somente a substituição da camada superior das telhas e da lã de vidro. A inferior não deverá ser retirada, a menos que seja alguma intervenção imprevisível, pontual e necessária para a conclusão da obra.

Assim, respondendo às perguntas:

Sim, é a correta execução, telha acima da lã de vidro.

Não, isso não é o que está preconizado na documentação técnica.

A área de execução de cobertura metálica superior está corretamente pautada na planilha orçamentária. Existem mais telhas no item 07.01.01 referentes à camada inferior das telhas para complementação nos locais onde eram as telhas translúcidas.

Questionamento 3: No Caderno de Encargos e Especificações Gerais, no Item 3.2.3, menciona que a lã de vidro será colocada in loco após a colocação dos espaçadores, não permitindo espaços vazios entre a parte interior e a parte superior da cobertura termoacústica. Referência comercial: Midfelt 4+ MF 1.4 com **espessura 63,5 mm** 1,20M X 25,0 M DA Isover. Já na Planilha Orçamentária, menciona no **item 07.01.03**, lã de vidro com **espessura 70mm**. **Pergunta:** Qual devemos considerar para a execução de nossa Proposta?

Resposta: Conforme Anexo I – Caderno de Encargos e Especificações Gerais em seu subitem 5.3 "(...) g) A Planilha Orçamentária Estimativa fornecida pelo Sesc-AR/DF tem caráter meramente orientativo, devendo a empresa licitante elaborar a sua própria planilha orçamentária, não sendo aceitas alegações para pleiteamento de qualquer diferença na execução dos serviços, pois o contrato será de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL;(...)".

Conforme Edital PG 59/21 em seu subitem 14.3.3. "A Planilha Orçamentária (Anexo VIII) tem função meramente orientativa, sendo de inteira responsabilidade da licitante a elaboração de sua própria planilha contendo a discriminação dos serviços e seus respectivos quantitativos, unidades de medida e preços, valorados contemplando material e mão de obra e tudo que seja necessário e suficiente para a execução completa do objeto da licitação, não sendo aceitas alegações posteriores com vistas ao pagamento de diferença na execução dos serviços."

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **14/01/2021**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).


Rosália Viviane Almeida de O. Guedes
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Sesc-AR/DF